

PORTARIA Nº 214/2017
De 1º de Dezembro de 2017

Nomeia membros para compor o
Conselho Municipal do Plano Diretor –
CMPD.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei nº 2.991 de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL do PLANO DIRETOR – CMPD,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º, do Decreto nº 3.237 de 10 de março de 2014, que regulamenta o Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD,

R E S O L V E:

Art. 1º O Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD – será composto por 36 (trinta e seis) membros na forma a seguir especificada:

REPRESENTANTES da SECRETARIA de PLANEJAMENTO e DESENVOLVIMENTO URBANO

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
João Caio da Fonseca Neto	Edmilson Francisco Garcia

REPRESENTANTES da SECRETARIA de AGRICULTURA, ABASTECIMENTO e MEIO AMBIENTE

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Vicente Di Santi Filho	Thais Helena Nogueira

REPRESENTANTES da SECRETARIA de INDÚSTRIA, COMÉRCIO e EMPREGO

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Leandro Moraes Leardini	Tiago Roma Zanchetta

REPRESENTANTES da SECRETARIA de CULTURA e TURISMO

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Fulvio Antonio Scarme	Andrea Belinacci Correa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA de GOVERNO/EDUCAÇÃO

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Amilton Luiz de Arruda Sampaio	Claudélia Miranda Valente Mantovani

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
José Francisco de Moura Campos	Carlos Alberto Rossi

REPRESENTANTES DO CREA

Titular

Oswaldo Damião Junior

Suplente

Flávio Antonio Rodrigues da Paz

REPRESENTANTES DO CRECI

Titular

Luís Henrique Palandri Arruda

Suplente

Carlos Eduardo Bataglini

REPRESENTANTES DA OAB

Titular

Thales de Oliveira e Souza

Suplente

Marcelo de Almeida

REPRESENTANTES DA SABESP

Titular

Valter Antunes de Camargo

Suplente

César Augusto de Oliveira

REPRESENTANTES do CONSELHO da CIP

Titular

Luciano Marson

Suplente

Reinaldo Contó

REPRESENTANTES da EQUIPE TÉCNICA de DESENVOLVIMENTO do PLANO

DIRETOR

Titular

Simone Di Santi Bellotto

Suplente

Silmara Di Santi Falsin

REPRESENTANTES do SINDICATO RURAL

Titular

José Joaquim Pavan

Suplente

Edmilson de Brito Landi

REPRESENTANTES do DISTRITO de MARISTELA

Titular

Narcizo Norberto Pieroni

Suplente

Márcia Regina Steganha

REPRESENTANTES do DISTRITO de LARAS

Titular

Lucinéia Aparecida Nunes

Suplente

Benedito Domingos Ponce

REPRESENTANTES da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL – ACE

Titular

Danilo José Franguelli

Suplente

Rodrigo Capucci Pivetta

REPRESENTANTES de ENTIDADES INSCRITAS no CMAS:

ASSOCIAÇÃO AMIZADE DA 3ª IDADE

Titular

João Brunheira

Suplente

Lutero Luiz Jacinto

REPRESENTANTES da ASSOCIAÇÃO UNIDOS da MELHOR IDADE

Titular

Hermínia Cuani Bordignon

Suplente

Vilma Renosto Delazari

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificação e rendimentos de qualquer espécie.

Art. 3º O Conselho deverá desenvolver as suas atividades conforme as determinações constantes na Lei nº 2.991/2013 e do Decreto 2.327/2014.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 2017.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 2017.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo